

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 238/2019, de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre investimento para melhoria no Viveiro Municipal e obras para reativação da Estação Meteorológica do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL.

Considerando a **MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para a melhorias e manutenção do Viveiro Municipal.

Art. 2º Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) para a obra e reativação da Estação Meteorológica do PMIL.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Gilmar Zwetsch, Vitória regina Casagrande Viel, Nilton César de Oliveira, Maria do Carmo R. Moraes, Luiza Maria Plentz, Jussara Lanfermann, João Henrique Dias, Ana Cristina Curia, Glauco Dias Jorge, Glauca Peixoto Soares, Mauricio Daudt, Susana margarida Brand, marcus Evangelista leal e Marcia Justo.